

Por Antonio Temóteo

Estudo da Mercer Gama aponta que queda na renda de beneficiários do INSS pode chegar a até 74,5% do salário. Uma das soluções para o problema é aderir a um fundo de pensão

Complementar a aposentadoria garantida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é uma necessidade de todos os trabalhadores que ganham mais de um salário mínimo. E isso se torna ainda mais imprescindível para quem tem remuneração superior ao teto de benefícios pagos pela Previdência Social, atualmente em R\$ 5.531,31. A queda de renda para quem não poupa para a aposentadoria pode ser de até 74,5%, conforme pesquisa da consultoria Mercer Gama.

O estudo revela que esse problema já é uma realidade para milhões de brasileiros. O crescimento das despesas na velhice e a obrigação de sustentar cônjuges, filhos e netos levaram 31% dos aposentados a voltar a trabalhar ou postergar o requerimento da aposentadoria.

O adiamento na decisão de passar para a inatividade ocorreu, explica o presidente da Mercer Gama, Antonio Gazzoni, porque os trabalhadores não tinham se planejado para ter uma renda de, no mínimo, 80% do último salário.

Para piorar a situação, 73% dos 11.579 entrevistados detalharam que tiveram de reduzir os gastos na aposentadoria, porque o valor do benefício não era suficiente para cobrir todas as despesas. A renda não era suficiente, conforme a pesquisa, porque 86% têm dependentes financeiros. Desse grupo, 68% eram obrigados a dividir o benefício com cônjuges, 40% com filhos e 8% com netos.

Para estimar a queda de renda dos trabalhadores, o levantamento levou em conta o nível de benefícios de trabalhadores com salário final que varia entre R\$ 2.560 e R\$ 20.317. Na primeira das hipóteses, que leva em conta a menor remuneração da amostra, o segurado do INSS receberia uma aposentadoria de R\$ 1.767, que equivaleria a 69% do último contracheque.

O cálculo leva em conta a aposentadoria de homens com 60 anos e 35 de contribuição, além de mulheres com 55 anos e 30 de pagamentos regulares para a Previdência Social. Nesses casos, não há incidência do fator previdenciário, e sim da fórmula 85/95.

A garantia de 69% do valor do último salário, aponta a pesquisa, é obtida por aqueles que se aposentam com renda de até R\$ 6.658. Os trabalhadores com remuneração final de R\$ 8.024 mantêm 58,9% desse valor com o benefício pago pelo INSS. A queda de renda é ainda mais profunda para os trabalhadores com nível de salário maior.

O trabalhador que requereu a aposentadoria com salário de R\$ 14.853 terá direito ao teto do INSS, de R\$ 5.531. Esse benefício equivale a 34,1% da remuneração. Quem passa para a inatividade com renda de R\$ 20.317 receberá apenas 25,5% desse valor como benefício da Previdência. “Aderir ao regime de previdência complementar fechado é uma alternativa para quem não quer sofrer com a queda de renda.

Os fundos de pensão não visam ao lucro e a rentabilidade líquida é revertida em favor dos participantes e assistidos”, destaca Gazzoni, da Mercer Gama.

**Reforma** - O presidente da consultoria ainda explica que a redução do nível de renda em relação ao último salário será ainda maior se a reforma da Previdência for aprovada com idade mínima de 65 anos e necessidade de 49 anos de contribuição. Nesse caso, quem requerer o benefício com remuneração final entre R\$ 2.560 e R\$ 6.658 terá apenas 63% desses valores como aposentadoria.

“A reforma trará ainda mais desafios para a população, que precisa poupar para fazer frente ao

aumento de despesas na velhice. E uma alternativa para suprir essa necessidade é aderir a um plano de benefícios”, diz.

O cobrador de ônibus Valdir Fernandes da Silva, de 62 anos, é um dos milhares de brasileiros que se aposentaram, mas continua a trabalhar para sustentar a família. Casado e pai de cinco filhos, ele é o esteio de todos, sobretudo quando alguém passa por problemas financeiros. Além deles, ajuda a criar três netos. Quando requereu o benefício ao INSS, conseguiu apenas 66,65% do valor do contracheque.

Da empresa recebe R\$ 3,5 mil, e da Previdência, R\$ 2.333. “Nunca consegui poupar porque a vida não permitia. Minha esposa é dona de casa e ainda ajudo os filhos e netos. Devo trabalhar até dezembro e enquanto isso vou guardar o que recebo do INSS”, conta.

**Fonte:** [Estado de Minas](#), em 16.07.2017.